

Portaria n.º 37, de 05 de janeiro de 2023.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a Sra.
MARIA CAROLINA RAMALHAO MACHADO.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **MARIA CAROLINA RAMALHAO MACHADO**, portadora do R.G. nº 48.648.949-8, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, de 05 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

